



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 20/12/2023

DECRETO Nº. 1.556, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

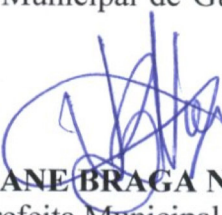
CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1997, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023016859, com Parecer Jurídico nº 657/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **CARLEIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 495460, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023016859.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Maria Kanete P. de Souza
Assessora Téc. Superior
Decreto nº 971/2021